



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Ata nº 23/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede, sito Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800, sendo a vigésima primeira sessão ordinária do ano de 2025, período legislativo 2025-2028. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Ramon Pinto de Souza, Loreno Esteriz, Rafael de Araújo Basso, Nelci Paulo Ribeiro da Silveira, Luiz Benvindo Alves da Silva, Mauri Machado Schimanoski, Eloci Maria Brito Foscarini, Alisson Fernando Scheneider e Gelson Sergio Nunes da Silva; o Sr. Presidente com as bênçãos de Deus iniciou a sessão ordinária pedindo que o secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente coloca a ata em votação, que foi aprovada por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas, portarias e decretos; portaria nº267/25, nº268/25, nº269/25, nº270/25; decreto nº1527/25; pedido de indicação nº022/25; ofício gabinete nº 270/25, nº271/25; Ofício 0465/25; o Sr. Presidente dá início ao Pequeno Expediente, onde cada bancada possui espaço de 5 minutos para falar sobre o que foi lido; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: conversando com meus nobres colegas Eloci e Alisson, onde essa semana foi dar uma olhada no campo de futebol ali do nosso município, e constatei que a instalação elétrica precisaria fazer algumas reformas, mas o mais importante agora de momento seria colocar alguns refletores, onde o nosso esporte aqui no município é muito forte, como já foi colocado em algumas sessões, e solicitei juntamente com os colegas, trocando ideia, para a instalação de alguns refletores porque, aquele dia que eu fui lá, o pessoal tava caminhando, uns quantos caminhando ali em volta do campo, anoitece enfim, agora é verão o pessoal gosta de caminhar então, essa solicitação aí é minha, juntamente com os nobres colegas vereadores, e também a instalação de uma placa, nada que


Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 321



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

mais justa, do nosso ex-vereador ali, in-memória, Edmar Escher onde eu percorri, vi que não tem nenhuma placa, então nós também solicitamos essa placa em homenagem a onde tem alguns estabelecimentos, o parque de rodeio, cancha de laço, tem uma placa, eu acho que nada mais que justo, uma placa in-memória ao nosso ex-vereador Edmar Escher, muito obrigado, Sr. Presidente; o Sr. Presidente dá início ao Grande Expediente, cada bancada tem um espaço de 15 minutos para falar sobre qualquer assunto; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi; eu só gostaria de dar os parabéns à nossa bancada do PP, que fomos à Brasília, ainda na administração do Prefeito Moretti, onde nós levamos ofício para o Senador Paim, e que veio contribuir com meio milhão para a realização que está o Prefeito executando essa obra aqui asfaltando, de onde já tinha asfalto, agora até a avenida, que foi agradecer ao Senador Paim por nós dar ao município essa emenda parlamentar era isso Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: novamente na última sessão, nós comentamos, foi comentado, o nobre colega Rafael também comentou a respeito do convênio mata atlântica então, eu acho, eu creio que ele deva ter recebido uma resposta de pedido de informação, então essa aí eu não vou entrar em pauta porém, eu quero falar aqui a respeito de um parecer técnico que veio da SEMA, só para deixar todo mundo à par nessa questão, que está dando bastante conversa de um lado, conversa do outro enfim, informações estou indo atrás de informações, pode ser que na próxima o Rafael vá atrás de informações novamente, creio que deva ir, enfim, ou para por aí essa questão do parecer técnico da SEMA, vou ler algumas coisas aqui que vieram para o nosso município, artigo nº 11 o município deverá apresentar relatórios anuais à SEMA, FEPAM, conforme previsto no termo de cooperação e conforme o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do SEMA, artigo nº12 o município deverá apresentar relatórios anuais à SEMA-FEPAM conforme previsto no termo de cooperação, devendo conter informações referentes ao

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

licenciamento, fiscalização e a participação em eventos de capacitação, conforme os modelos disponibilizados no sítio eletrônico da SEMA, constatou-se que a gestão municipal apresentou o relatório pela primeira vez somente em 7 de 11 de 2024, descumprindo os dispositivos já citados e atrasando sua prestação de informações, em razão disso, comunica-se que será lavrado alto de infração em desfavor da prefeitura municipal de André da Rocha, 7 de 11 de 2024, quanto aos registros do licenciamento, solicita-se reapresentar o relatório de licenciamento com os seguintes ajustes, não vou citar porque tem vários, quanto ao relato dos eventos de capacitação interna, foi apresentada a planilha do relatório de licenciamento com um evento em 2023 e diversos em 2024 contudo, não foram apresentados os documentos comprobatórios nesse sentido, solicita-se apresentar as informações dos eventos na planilha correta, relatório de capacitação, bem como apresentar os documentos comprobatórios de 09.10.2020 a 30.11.2024. a gestão municipal informou no ofício 031/24 que ocorreram alterações no cargo de licenciador, sendo o Sr. Gabriel Sartori substituído pela Sra. Graciela Chiaradia e, posteriormente, o Sr. Vinícius Braciak Prestes Esteriz, substituindo o Sr. Gabriel Sartori contudo, não foram apresentados documentos comprobatórios, portarias, de nomeação e de exoneração, também tem o parecer técnico da FEPAM, tendo em vista que o relatório de licenciamento de supressão da flora nativa apresentado pelo município está praticamente vazio em nada atende as informações que deveriam ser apresentadas, ressaltamos que o correto preenchimento da palinilha deve conter então, só para deixar a par o nobre colega Rafael, que solicitou, ele até encaminhou para mim alguns documentos, repassei para o pessoal da secretaria da agricultura, e agora estou passando o que me passaram também, só para deixar claras essas coisas então, tem coisas que ficou atrasado, não é de agora, tem coisas de 2020 a 2024, porque hoje o prazo do convênio, como todos sabem, creio que devam saber, é de cinco anos estaria vencendo agora, devido a essas decorrências de atraso de outros anos

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

que não foram lançados, está ocorrendo esse daí do convênio para deixar parado, um povo diz, não consegue licença por causa de um pinheiro, por causa de não sei o quê, estou deixando claro estão sendo tomadas as devidas providências, já o que acontece? só estamos aguardando os pareceres técnicos da SEMA e da FEPAM para serem emitidos, agora já está com eles, só estamos aguardando o parecer, se o caso tivesse sido feito nos anos anteriores, dava para o encerramento anterior e nós abríamos o novo e estava tudo certo porém, não houve isso agora, creio que nós temos que aguardar o parecer da SEMA e da FEPAM muito obrigado, Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: o Vereador Gelson tem a data da notificação da SEMA? só por curiosidade; o Vereador pega parte da palavra: junho; o Vereador Gelson devolve a palavra ao Vereador Rafael: junho de 2025, isso? certo então é o que a gente colocou e a gente vai atrás das informações, a gente traz e explana a público eu entreguei alguns documentos para o vereador das informações que foram repassadas, salvo engano, em outubro do ano passado e comentei com ele, vamos ver se tem realmente alguma informação diferente o que eu tenho é isso e as pessoas estão cobrando essa posição como eu disse, o convênio venceu em 7 do 10, não sei se esses documentos não estavam sendo encontrados, de junho até outubro eu consultei, porque é uma consulta pública, quem tem senha GOV pode consultar no site, eu não lembro exatamente o site agora, mas enfim, é da parte de licença ambiental e não tinha sido cadastrado nenhum pedido lá de reconvenção, vamos dizer assim talvez tenha esse ponto que tenha que primeiro informar, entregar essas informações, não sei o que eu sei é que lá não tem registro nenhum de solicitação de um novo convênio é o que eu posso falar para o momento, mas posso ir atrás de informações, acho que é importante por hora seria isso, Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: só duas, três palavrinhas aqui queria só agradecer aqui ao pessoal do Proerd, que mandou o convite eu, infelizmente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ontem não consegui comparecer, mas fico agradecido agradeço aqui pelo convite e agradeço também ao Prefeito, que nos convidou para receber a viatura semana passada a gente não conseguiu também, mas fica aqui o meu agradecimento, que quando a gente é lembrado, a gente deve agradecer eu só gostaria de, como é que eu vou dizer, vou começar pelo Gelson, sabe que tem agora o churrasco do funcionalismo, dos funcionários públicos? sempre teve, todos os anos Vereador Gelson, você foi convidado? você tem convite para a janta? é sexta-feira, ou dia 5? tem? não tem convite, Alisson, Vereador Alisson, foi convidado ou não? mas quem que convidou, quem que te mandou o convite para o whatsapp?, Vereadora Eloci? para te convidar, não? muito bem, Vereador rafael? O Vereador pega parte da palavra: sim, mas eu como servidor; o Vereador Rafael devolve a palavra ao vereador Luiz Benvindo: certo, tudo bem Presidente também não é possível, Loreno não vou fazer a pergunta, porque você é servidor, Mauri? foi convidado pelo whatsapp também, Vereador Nelsi? também então, era só essa a questão, eu não sei se não lembraram desse Vereador que tem essa cadeira aqui, porque eu não recebi convite, eu recebi hoje, agora, às 18h39, pelo Sr. Presidente, o Presidente me mandou aqui 18h39, pelo whatsapp e essa casa, porque a secretária me comentou, me informou também, não recebeu convite então, eu acho assim estranho, muito estranho, porque é o funcionalismo, é todos funcionários, e essa casa aqui tem que ter um respeito também eu acho, quero só fazer esse comentário, eu não vou, não vou ir e fui secretário quatro anos, e sempre, quando fui vereador, sempre veio convite acho, retiro tudo, se alguém mandou esse convite e não chegou até mim se me confirmarem, eu retiro tudo o que eu falei aqui mas, em princípio, hoje está aqui meu repúdio, porque eu acho que aqui nós temos que essa casa tem que ter respeito, a todos os Veredores, todos, não é? não estou falando de mim eu? mas todos os Veredores têm que ser respeitados nessa casa todos os Veredores que estão aqui, eles estão aqui por voto da população, aqui nós representamos a maioria do povo, da

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

população então acho que tem que ter um pouquinho mais de respeito se, como eu estou falando e vou repetir de novo, se mandaram esse convite e não chegou até mim e me provaram que não chegou, está retirado tudo e peço desculpa mas, se essa casa não recebeu e se foi através do Executivo, de alguém do Executivo, o Executivo tem que cobrar essa pessoa que não mandou o convite, não estou assim aqui porque é o Benvindo, não, não é pela cadeira que o PP tem aqui, que o Partido Progressista tem, então é só isso aí, senhor presidente desculpa ai, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael; só para colocar uma situação que ocorreu hoje, que eu considero muito grave a ponto de, assim, teve um caso, eu não sei como adjetivar a Secretaria da Saúde hoje acabou esquecendo uma paciente com necessidade especial exclusiva, no município vizinho, que vai fazer um procedimento, já é sabido, de muito tempo era mais de 18 horas, o paciente aguardando a chegada do transporte pelo que sei, nem foi o motorista da saúde que levou, foi uma terceira, acho que a própria Secretária levou a paciente para fazer a consulta, o procedimento, enfim mas acho que esqueceram que tinha que voltar ao município e também tinha nesse mesmo transporte aí uma paciente que faz hemodiálise e também ficou para trás então, é um cuidado que tem que se ter isso chegou perto de me acontecer, perto não chegou, é um cuidado que você tem que ter, principalmente quando são pessoas que precisam dessa atenção maior então, é um ponto de atenção que a gente precisa ter, não são só as promoções bonitas que se postam, mas também as questões de dia a dia, que são realmente o que é mais importante agora vai vir mais um carro para a saúde, conforme a gente leu na ata, então, não é só questão de ter o carro, é questão de entregar o serviço de qualidade obrigado, sr. presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: só uma questão aí que o Vereador Rafael comentou, não estou dizendo que não aconteceu, mas ele está se contra dizendo em algum momento da fala dele no momento ele fala, que aconteceu e depois ele diz que não ocorreu, por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

detalhes então, melhor explicar direitinho, não é, Vereador? seria isso, senhor presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Loreno: só complementando a fala do Rafael ali sobre a saúde, esses dias aconteceu um sinistro e não tinha motorista para ambulância, até foi a Secretária que chegou de ambulância lá então tem que ter um cuidado muito especial para que tenha o motorista sempre à disposição da ambulância, que isso aí, em segundos, pode salvar uma vida tudo deu certo, chamaram um que estava de férias, e daí veio um que estava nas obras, estava no interior, chegaram meio junto ali, daí conseguiram levar, graças a Deus, deu para salvar a pessoa ali, mas tem que ter um cuidado muito especial, tem que se organizar ali e deixar um motorista sempre esperando de plantão para a ambulância, exclusivo para a ambulância, porque nunca se sabe quando precisa quando precisa, tem que ser de imediato era isso, Sr. Presidente muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: só para tirar dúvida, porque eu não consegui entender muito bem o final da fala do meu colega Vereador, eu disse que quase aconteceu um caso parecido na época em que eu era Secretário comigo, estou falando que esse caso ocorreu agora só para corrigir, corrigir não, só para elucidar, obrigado, Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa para a ordem do dia, pedindo ao secretário que faça a leitura do primeiro projeto de lei: discussão e votação do projeto de lei nº 045/25, de 17 de novembro de 2025, que "CRIA O CARGO DE SERVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: antes, só para ressaltar aqui que com a consonância do projeto, ele é legal, então a gente votou nas comissões que ele é legal, só para o pessoal entender, eu sou contra a criação de cargo, então o meu voto é contra, mas só para deixar claro que a consonância do projeto é legal então, por isso que a gente votou nas comissões, votei legalmente, mas na criação de cargo eu sou contra é isso, Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente


Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 327
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

passa a palavra ao Vereador Rafael: só para complementar, essa questão, sendo bem sucinto, por que a criação desse cargo está no projeto que é para atender a questão da limpeza, tanto nos setores de limpeza, na verdade, posto de saúde, escola e creche municipal? como a gente sabe, aqui tem mais dois cargos que já existem e pelo que a gente entende aqui, tem a criação desse terceiro cargo eu vou na mesma linha que eu já comentei na última sessão, e nesse caso aqui, especificamente pela questão de que nós estamos indo a contra-mão daquilo que é a tendência e a política quase que geral dos municípios, que é, em algumas classes, em alguns trabalhos, em alguns serviços, a terceirização, essa é uma tendência, é isso que tem se aplicado a terceirização, além da questão da folha, que eu já reforcei tanto aqui, ela tem essa possibilidade de você alternar entre, se uma empresa não dá certo, você chama outra eu sei que a administração, ela teve problema com as duas empresas que, no processo licitatório, foi chamado, e isso eu reforço, e sempre vou reforçar, que não é a culpa da administração, as empresas terem dado errado, as empresas, perdão a palavra, serem empresas, vamos dizer assim, que não entregam aquilo que está no edital, é muito bonito vir aqui concorrer ganhar o processo seletivo, ganhar o processo licitatório, e na hora de entregar começar a encontrar problema, mas todo mundo tem acesso ao edital, todas as empresas tem os seus jurídicos, tem os seus financeiros, eles leem o edital e eles sabem aquilo que eles tem que entregar, então eles tem que vir aqui e prestar o serviço de acordo com aquilo que eles se comprometeram na hora que eles colocaram o valor, então isso é problema das empresas mas eu reforço, nós tínhamos a possibilidade de irmos até 2027, quase até a metade de 2027 com uma empresa que dava certo, que estava dando certo e era uma terceirizada, tem empresas boas e tem empresas ruins, no meu modo de ver, no meu ponto de vista, complementando a fala do Vereador, Luiz Benvindo, minha contrariedade vai nesse sentido, eu entendo que deu problema, eu entendo que daqui a pouco é um retrabalho fazer uma nova licitação ou um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

contrato emergencial de uma empresa porém, é uma tendência e também é uma segurança, tendo uma empresa que dê certo, que você vai poder ter uma cobrança, uma exigência sobre o cumprimento de contrato e, se o caso não seja possível, você chama outra, faz parte do jogo, está na lei é algo que é uma prática dos municípios, diversos municípios da região, são poucos, muito poucos, os que têm serviço de limpeza com cargos efetivos, normalmente é porque já têm esses cargos há mais anos, antes dessa onda de terceirização que vem vindo de encontro ao serviço público então, por isso, a minha objeção, Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Reprovado por 5x3; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do segundo projeto de lei: discussão e votação do projeto de lei nº 046/25, de 17 de novembro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"; O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: peço vistas, senhor presidente; o Sr. Presidente concede o pedido de vistas do projeto; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do terceiro item: apresentação do projeto de lei nº 048-2025, de 1º de dezembro de 2025, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025." o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, por se tratar de projeto de Urgência, segundo a justificativa, com a concordância de todos, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quarto projeto de lei: apresentação do projeto de lei nº 049/25, de 1º de dezembro de 2025, que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO NO PRAZO DA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI


Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 329
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

MUNICIPAL Nº 1.402-2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, por se tratar de projeto de Urgência, segundo a justificativa, com a concordância de todos, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quinto projeto de lei: apresentação do projeto de lei nº 050/25, de 1 de dezembro de 2025, que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, por se tratar de projeto de Urgência, segundo a justificativa, com a concordância de todos, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sexto projeto de lei: apresentação do projeto de lei nº 051/25, de 1 de dezembro de 2025, que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS." o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, por se tratar de projeto de Urgência, segundo a justificativa, com a concordância de todos, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sétimo projeto de lei: apresentação do projeto de lei nº 052/25, de 1 de dezembro de 2025, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCLUINDO O PARÁGRAFO 5º NA LEI MUNICIPAL Nº 1429, DE 8 DE AGOSTO DE 2025." o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia, por se tratar de projeto de Urgência, segundo a justificativa, com a concordância de todos; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr.


Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 330
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Presidente passa a palavra ao Vereador Loreno: aqui, esse projeto aqui, está provado, que não estava fechado por obras, que nem falaram foi por falta de licitação mesmo, copiando outros municípios aí, e não funcionou, cada município tem a sua, aqui a gente está aprovando hoje como era antes, então, era isso que eu queria dizer, que não está fechado o ginásio não por obras, que nem falaram era isso, meu presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: sim, com certeza, Vereador Loreno, não está fechado, até porque tem alguém lá abrindo e o pessoal continua podendo praticar esportes mas tudo bem, bem tranquilo; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do oitavo projeto de lei: apresentação, discussão e votação do projeto de decreto do legislativo nº 01/25, de 1 de dezembro de 2025, que "APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS SENHORES SÉRGIO CARLOS MORETTI E VILMAR JOSÉ MARCON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: eu só queria fazer uma colocação, que é aprovada as contas do prefeito e do vice-prefeito e aí está a demonstração, que foi uma administração séria, que fizeram as coisas certas e não tem nenhum apontamento então, parabéns ao Prefeito Sérgio, ao Vice-Prefeito Marcon, pelo trabalho que eles tiveram em frente nesses últimos quatro anos, era isso, senhor presidente muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: sim, com certeza as contas foram aprovadas, mas o município ficou no CADIM só isso, muito obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: eu me senti até com vergonha, Vereador Alisson, do Sr. dizer, fazer essa colocação porque, na nossa administração, as coisas aconteceram então, o senhor ou está usando óculos escuros ou não mora no André da Rocha para ver a realidade era isso muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: só uma colocação, Sr. Presidente, reforçando aí a colocação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

do vereador Nelsi, acho que isso já foi muito debatido aqui quanto ao CADIN do município, já foi uma sessão muito acalorada sobre essas questões, e eu acho que o que conta para as pessoas que estão aí é aquilo que foi entregue, tanto quanto o que foi entregue na nossa administração, que hoje temos uma obra em andamento do município que ainda tem aqui, como foi lido, o comunicado da caixa, o registro dela, o cadastro dela foi em 2023, então, mostra que, além de ficar no CADIN, como diz o meu colega Vereador, também deixou obra para quase um ano depois do final da administração, obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi Aprovado por 8x0; o Sr. Presidente, agradece a presença dos vereadores e dá por encerrada a sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão no dia de dezembro de 2025, às dezenove horas, para constar eu, Rafael de Araújo Basso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais colegas vereadores.


Rafael de Araújo Basso

Primeiro Secretário


Ramon Pinto de Souza

Presidente

- **Loreno Esteriz** (Vice-Presidente): 
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira** (Segundo Secretário): 
- **Luiz Benvindo Alves da Silva**: 
- **Mauri Machado Schimanoski**: 
- **Alisson Fernando Scheneider**: 
- **Eloci Maria Brito Foscarini**: 
- **Gelson Sérgio Nunes da Silva**: 